

Para mais informações acesse: <http://amparosaude.rds.land/geap-saude>

Abaixo, seguem orientações de como é disponibilizado o serviço aos beneficiários da Geap.



Devido a pandemia do Coronavírus – Covid-19 e de acordo com as determinações do Ministério da Saúde, a GEAP em parceria com a empresa AMPARO está oferecendo a teleconsulta para atendimento médico de seus beneficiários.

Através da teleconsulta, além da consulta médica, também é possível emissão de pedidos para realização de exames e receitas de medicamentos, ambos com assinatura eletrônica.

O QUE É TELECONSULTA

É uma consulta à distância por meio de uma ferramenta digital. O Médico de Família e a equipe de enfermagem atenderá o beneficiário de forma remota, por meio de vídeo chamada ou chamada de áudio.

QUAIS ESPECIALIDADES QUE A GEAP ATRAVÉS DO PRESTADOR AMPARO OFERECE



TELESAÚDE GEAP

- Triagem com a equipe de enfermagem;
- Consulta com médico da família; e
- Consulta com Psicólogo;

Observação: O médico da família atenderá aos beneficiários, independente do gênero, idade, doença ou condição de saúde. Podendo atender gestantes, crianças, adultos e idosos com as mais diversas dúvidas e queixas (ginecológicas, respiratórias, cardiológicas, urinárias...).

ETAPAS DA TELECONSULTA

I. Agendamento da consulta:

- a. Por meio da Central de atendimento 3003 0446 de segunda à sexta, das 07:00 às 19:00 – Exclusivo para beneficiários Geap,
- b. Por meio da Central de atendimento 0800-9403776 aos finais de semana e feriados ou após às 19:00 em dias úteis.
- c. Por meio do Site da Geap, em link exclusivo na página inicial: <http://tiny.cc/geapamparo>

II. No dia e na hora da sua consulta, preste atenção ao seu celular. A equipe da Amparo irá te ligar no telefone cadastrado.

III. Certifique-se de estar num lugar tranquilo e que você possa ter privacidade.

IV. Procure usar fone de ouvido para facilitar a comunicação.

V. O ideal é um ambiente bem iluminado e silencioso.

VI. A qualquer momento pode pedir para o profissional repetir ou mesmo explicar de novo. Não tem problema.

VII. Caso seja necessário um atendimento presencial, ou realização de um exame o beneficiário da GEAP deverá procurar a rede credenciada.

COPARTICIPAÇÃO

Será cobrado coparticipação das consultas de acordo com as regras já existentes.

Atenciosamente,

GEAP Saúde